



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00962 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5EF7C690222D5DDDDCE335D731ACE658

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- INEXIBILIDADE Nº 034/18
CONTRATO Nº 473/18

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIBILIDADE Nº 034/18 – Objeto: Contratação de Leiloeiro Oficial para realizar Leilão Público para vendas de bens considerados inservíveis do Município de Cafarnaum-Ba. Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93. Contratado: **Edilson Lopes Rocha CPF:089.115.765-49** –; Presidente; Jackson Aloas da Souza Marques.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 473/18 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA, objeto: Contratação de Leiloeiro Oficial para realizar Leilão Público para vendas de bens considerados inservíveis do Município de Cafarnaum- Ba; Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93 - **Contratado – Edilson Lopes Rocha CPF:089.115.765-49** – Data de Assinatura 27/09/18-Vig. Até 31/12/18; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RATIFICAÇÃO DO ATO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação da Pessoa Física, **Edilson Lopes Rocha CPF: 089.115.765-49**, Para à Contratação de Leiloeiro Oficial para realizar Leilão Público para vendas de bens considerados inservíveis do Município de Cafarnaum- Ba, ora ratificados. Cafarnaum, 27 de Setembro de 2018. Sueli Fernandes de Souza Novais.